



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 072 DE 30 DE JULHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DE MEMBROS DO CONSELHO DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDEB — CACS-  
FUNDEB DO MUNICÍPIO DE  
LUMINÁRIAS/MG, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as normas destinadas a orientar a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 071, de 29 de julho de 2026, que desliga conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB do Município de Luminárias/MG;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB do Município de Luminárias/MG;

**CONSIDERANDO** as indicações formais apresentadas pelos respectivos órgãos representados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, no âmbito do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB do Município de Luminárias/MG, os seguintes membros:

**I — MÁRCIA CRISTINA FERREIRA**, na condição de suplente, representante do Conselho Tutelar;

**II — CRISTIANE FERREIRA ANDRADE PINTO**, na condição de suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**III — ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA**, na condição de titular, representante do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Os membros ora nomeados completarão o mandato vigente do CACS-FUNDEB, com término em 31 de dezembro de 2026, observadas as disposições legais aplicáveis.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais nomeações dos membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB do Município de Luminárias/MG.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 30 de julho de 2026.

  
**ÉCIO CARVALHO REZENDE**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 30 / julho / 2026  
É VERDADE E DOU FÉ  
Thaís m<sup>a</sup> de Oliveira